



# CLIPPING



20 de  
ABRIL  
2022

# REPÓRTER

## 70

### > ADOÇÃO REGRAS

Boa notícia para quem pretende ingressar com processo de adoção no Estado do Pará. O Tribunal de Justiça do Estado publicou ontem portaria sobre o funcionamento do Sistema Nacional de Adoção (SNA). Segundo o judiciário paraense, a medida vai “concretizar as garantias fundamentais do amplo acesso à Justiça”. A portaria paraense acompanha as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. De acordo com a nova regra, os interessados em iniciar o processo no SNA poderão fazer o pré-cadastro por meio de formulário eletrônico e se dirigir à Vara da Infância e Juventude da Comarca de seu domicílio.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## BALANÇO

# Catorze pessoas presas na operação Semana Santa

DA REDAÇÃO

No período da operação Semana Santa, coordenada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup), foram realizadas mais de 4,8 mil abordagens a pedestres, 1.011 abordagens a carros, 16 embarcações abordadas, 31 fianças arbitradas, 363 boletins de ocorrências registrados, 49 procedimentos instaurados, 14 prisões em flagrantes realizadas, 86 pessoas foram conduzidas à delegacia, 17 foragidos recapturados.

O resultado do trabalho integrado foi divulgado, nesta terça-feira (19), pela Segup, que informou que a operação ocorreu em 38 localidades, numa parceria da secretaria com os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública (Sieds) e órgãos parceiros do Estado e dos municípios.

Conforme a Segup, as ações estratégicas da operação garantiram que as pessoas se deslocassem para o litoral e os principais balneários com segurança, também coibiram excessos de velocidade nas principais vias e rodovias.

“Os profissionais de segurança fiscalizaram condutores sob o efeito de álcool, além de intensificar a fiscalização de trânsito na saída e entrada da capital e ao longo das rodovias estaduais e federais”, informou a Segup.

De acordo com a secretaria, a operação, que iniciou na quinta-feira (14), contou com reforço de mais de mil agentes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran-Pa), Polícias Militar e Civil, Grupamento Fluvial (Gflu), Corpo de Bombeiros Militar, Centro Integrado de Operações (Ciop), Disque Denúncia, Polícia Científica do Pará (PCE), Guarda Municipal de Belém, Ananindeua e Marituba, entre outros órgãos que atuaram de forma integrada.

Em Salinópolis, na praia do Atalaia, e no Distrito de Mosqueiro, no Caramanchão, a Segup instalou Centros Integrados de Comando e Controle, que reuniram os agentes de segurança e contribuíram para o alinhamento dos trabalhos durante a Operação Semana Santa.

“Tivemos uma grande atuação, lembrando que ainda estamos com restrições por conta da pandemia”, assinalou o secretário adjunto de Operações da Segup, coronel Alexandre Mascarenhas.

A Operação apreendeu dois quilos de drogas, 14 armas de fogo e 49 munições, além de três carros e 13 motocicletas recuperadas. Ao todo, 437 bares e casas noturnas foram fiscalizados, quatro tiveram as atividades encerradas e oito foram intimados.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## CASO YASMIN

# Testemunha recebe voz de prisão por desacato

**ANA LAURA CARVALHO**  
DA REDAÇÃO

Uma testemunha que estava no passeio de lancha que terminou com a morte de Yasmin Cavaleiro de Macêdo recebeu voz de prisão, no último dia 13, durante a reconstituição do caso, por desacatar uma escrivã da Polícia Civil do Pará. Conforme narra o boletim de ocorrência, Cecília Souza de Souza estava isolada no camarote 5 de um dos navios da Marinha do Brasil e teria ficado irritada pela demora em ser chamada para participar da reconstituição.

Segundo o documento, a escrivã teria explicado que a demora se dava pelo fato de estar chovendo muito no momento da reprodução simulada, o que fez com que o processo fosse interrompido. A policial teria chegado a oferecer lanche e água, porém Cecília não aceitou e

disse: “Vocês todos vão tomar no c\*. Aqui é uma palhaçada! Cadê o mandado do juiz? Palhaços, tudo palhaçada”, consta no boletim de ocorrência.

Em seguida, ainda de acordo com o documento, Cecília bateu a porta do camarote, que somente não acertou o rosto da escrivã, porque esta se esquivou. Depois de autuada, Cecília assinou um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e foi solta. Segundo a polícia, ela vai responder em liberdade pelo crime de desacato a autoridade. Após a assinatura do documento, Cecília participou normalmente da reprodução simulada da morte de Yasmin Macêdo.

A reportagem tentou contato com a defesa de Cecília para obter um posicionamento sobre o ocorrido, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Dono de lancha não corre risco de ser preso, diz defesa



**Lucas** Magalhães de Souza, dono da lancha onde estava Yasmin, teve três pedidos negados pela Justiça

**ANA LAURA CARVALHO**  
DA REDAÇÃO

Os advogados de defesa de Lucas Magalhães de Souza, suspeito no processo que investiga a morte da influenciadora digital e estudante de Medicina Veterinária, Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo, se posicionaram ontem, por meio de nota, sobre os três pedidos de habeas corpus preventivo negados ao empresário e dono da lancha onde estava a influencer antes de morrer.

O comunicado reconhece que o benefício foi negado no Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e, recentemente, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. Na nota, a defesa argumenta que com base nas “informações de praxe prestadas pela Vara de Inquéritos Policiais de Belém e pela Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará no momento da impetração do habeas corpus” os tribunais entenderam que “não haviam riscos reais de prisão de Lucas Magalhães”, diz a nota.

“Dessa forma, no sentido de fundamentar a mesma compreensão jurídica que esta defesa possui, os tribunais em Belém e em Brasília entendem pela desnecessi-

dade de salvo-conduto para Lucas Magalhães, haja vista a não existência de risco de uma prisão preventiva imposta a ele”, finaliza o comunicado, assinado pelos advogados Paulo Maia, Antônio Tourão e Frank de Souza.

O TJPA negou, por duas vezes, o pedido de habeas corpus preventivo a Lucas Magalhães de Souza, o que fez com que a defesa dele ingressasse com um Recurso Ordinário Constitucional (ROC), perante ao STJ. No dia 7 deste mês, o pedido foi analisado e negado a Lucas Magalhães pelo ministro Reynaldo Soares da Fonseca, da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, que argumentou que “as investigações ainda não se encerraram, encontrando-se os autos do inquérito em tramitação na Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará, cujo prazo para conclusão foi prorrogado, não havendo ação penal deflagrada contra o suspeito, bem como qualquer notícia de representação pela sua prisão cautelar”.

“Ante o exposto, com base no Art. 34, XVIII, b, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, nego o provimento ao presente recurso em habeas corpus”, completa o documento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER  
DIÁRIO**

**Uma representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União pede que seja fiscalizada a atuação da Agência Nacional de Mineração (ANM) diante das denúncias de exportações bilionárias de manganês, operadas com notas fiscais frias para viabilizar a extração ilegal do minério. O esquema domina a extração de manganês no Pará. Parauapebas, Curionópolis e Marabá, no sudeste paraense, são hoje o epicentro do mercado clandestino. Documentos de extração emitidos em outros Estados, onde sequer existem minas em exploração, são usados para camuflar a verdadeira origem do minério.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# EM TAILÂNDIA PM APREENDE 17 SACAS DE MACONHA

Duas pessoas foram presas e uma delas tentou subornar os policiais com R\$ 50 mil. Droga apreendida pesava 183 quilos

## GOLPE NO TRÁFICO

JR Avelar

**T**ransportador e patrão foram presos com 17 sacas de maconha no município de Tailândia, na região sudeste paraense, depois que uma guarnição do Grupamento Tático Operacional conseguiu prender o transportador da droga que entregou toda a parada.

Segundo as informações do tenente-coronel Correa, comandante da 6ª Companhia Integrada da Polícia Militar de Tailândia, a guarnição do GTO na viatura 5255 fez deslocamento até a vila dos Crentes na Vicinal 13 na zona rural de Tailândia para averiguar uma denúncia sobre tráfico de drogas.

Ao chegar no local os militares do GTO fizeram a detenção de João Carlos da Silva Pereira, que ao ser interrogado informou para a guarnição que não era traficante, porém já havia transportado um quilo de maconha para o patrão identificado como Gilvan do Nascimento Pinheiro.

O transportador “deu com a língua nos dentes” dizendo que transportava a droga da Vicinal 13 até a cidade de Tailândia e se

comprometeu indicar o local onde Gilvan morava na vila Capelão e, também, conhecia a propriedade onde estaria a maconha.

Diante das informações, foi feito deslocamento até a residência de Gilvan do Nascimento Pinheiro na vila Capelão e ao chegar no local o mesmo foi detido porém negou a denúncia pedindo inclusive uma revista na casa.

A guarnição ao fazer busca em sua propriedade e com ajuda do transportador João Carlos da Silva conseguiu chegar até dezessete sacos pesando 183,75 quilos de maconha pronta para ser prensada.

A guarnição deu voz de prisão para Gilvan do Nascimento Pinheiro que ainda em um momento de desespero tentou subornar os policiais oferecendo o valor de R\$ 50 mil para não ser preso.

Tanto o transportador quanto o fornecedor da maconha foram conduzidos, junto com a substância entorpecente e o valor de R\$ 394,00, para a Unidade Integrada Pará Paz de Tailândia para responder por tráfico e associação para o tráfico de drogas.



A PM fez uma grande apreensão de maconha e colocou transportador e patrão atrás das grades  
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**QUARTA-FEIRA**

**CASAL É ENCONTRADO MORTO  
DENTRO DE UM VEÍCULO**  
PÁGINA 7

Diário do Pará

**POLÍCIA****METEU ESSA**

# '171' PROMETIA EMPREGO NO TJ E ENGANAVA GERAL



**Homem é acusado de cobrar R\$ 1 mil para encaminhar candidatos a uma vaga de emprego no TJ do Pará**

FOTO: DIVULGAÇÃO

**ESTELIONATO****JR Avelar**

**J**á está preso em uma unidade do sistema prisional do Estado Weldon Monteiro Pereira, de 41 anos, investigado por um golpe aplicado contra várias vítimas sob promessa de

emprego no Tribunal de Justiça do Estado.

O "fio da meada" começou a se desenrolar depois que a Seccional Urbana da Sacramento passou a receber pessoas queixosas que se diziam vítimas de um homem que os enganaram prometendo emprego no Tribunal de Justiça do Estado pelo qual cobrava uma taxa.

O golpe envolvendo falsas promessas de emprego passou a ser investigado pela Polícia Civil que após diligências prendeu pelo crime de estelionato, Weldon Monteiro Pereira, de 41 anos em uma residência no bairro da Sacramento.

Segundo as investigações ele prometia que conseguiria cargos no funcionalismo público e exigia um pagamento antecipado das vítimas e após o prazo dado

as pessoas acabavam se certificando que foram ludibriadas.

De acordo com um dos boletins de ocorrência registrado na Seccional Urbana da Sacramento, uma das vítimas contou aos policiais civis que Weldon Monteiro Pereira ofereceu falsas vagas de emprego no Tribunal de Justiça do Estado do Pará chamando atenção das vítimas quando declarava as promessas de altos salários.

A "lábria" do estelionatário era tão grande que ele convencia as vítimas que chegaram a pagar até R\$ 1 mil pelas supostas vagas que o mesmo dizia ter acesso em órgãos públicos.

Weldon Monteiro Pereira foi preso em flagrante no momento em que se encontrava com uma das vítimas. Ele vai responder pelo crime de estelionato conforme versa o artigo 171 do Código Penal Brasileiro e pode pegar uma pena de até cinco anos de prisão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



# AMAZÔNIA

## POLÍCIA

Caso Yasmin: Dono da lancha não corre o risco de ser preso, justifica defesa sobre habeas corpus negado

Lucas Magalhães de Souza teve três pedidos negados pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e, recentemente, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília

O Liberal

19.04.22 19h17



Yasmin Macêdo e Lucas Magalhães. (Reprodução/ Redes sociais)

Os advogados de defesa de Lucas Magalhães de Souza, suspeito no processo que investiga a morte da influenciadora digital e estudante de Medicina Veterinária, Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo, se posicionaram nesta terça-

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

feira, 19, por meio de nota, sobre os três pedidos de habeas corpus preventivo negados ao empresário e dono da lancha onde estava a influencer antes de morrer.

O comunicado reconhece que o benefício foi negado no Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e, recentemente, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. Na nota, a defesa argumenta que com base nas “informações de praxe prestadas pela Vara de Inquéritos Policiais de Belém e pela Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará no momento da impetração do habeas corpus” os tribunais entenderam que “não haviam riscos reais de prisão de Lucas Magalhães”, diz a nota.

“Dessa forma, no sentido de fundamentar a mesma compreensão jurídica que esta defesa possui, os tribunais em Belém e em Brasília entendem pela desnecessidade de salvo-conduto para Lucas Magalhães, haja vista a não existência de risco de uma prisão preventiva imposta a ele”, finaliza o comunicado, assinado pelos advogados Paulo Maia, Antônio Tourão e Frank de Souza.

O TJPA negou, por duas vezes, o pedido de habeas corpus preventivo a Lucas Magalhães de Souza, o que fez com que a defesa dele ingressasse com um Recurso Ordinário Constitucional (ROC), perante ao STJ.

No dia 7 deste mês, o pedido foi analisado e negado a Lucas Magalhães pelo ministro Reynaldo Soares da Fonseca, da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, que argumentou que “as investigações ainda não se encerraram, encontrando-se os autos do inquérito em tramitação na Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Pará, cujo prazo para conclusão foi prorrogado, não havendo ação penal deflagrada contra o suspeito, bem como qualquer notícia de representação pela sua prisão cautelar”.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

“Ante o exposto, com base no Art. 34, XVIII, b, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, nego o provimento ao presente recurso em habeas corpus”, completa o documento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

---

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# AMAZÔNIA

## POLÍCIA

Justiça indefere pedido do Remo e de outros dois clubes que solicitavam realização de eleições na FPF

TJPA manteve válida a decisão do desembargador Amilcar Guimarães e manteve suspenso o processo eleitoral na entidade.

Caio Maia

19.04.22 20h33



Eleições da FPF seguem suspensas (Akira Onuma/ Arquivo O Liberal)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) negou nesta terça-feira (19) um pedido feito pelo Remo e outros três clubes do estado que solicitava a realização imediata das eleições para o cargo de presidente da Federação Paraense de Futebol (FPF). Dessa forma, a Justiça manteve suspensa a realização do pleito para a escolha do mandatário da entidade.

Mais cedo, nesta terça, o Remo, o Bragantino e o Vila Rica entraram com um pedido de anulação da decisão do desembargador Amilcar Guimarães que suspendeu as eleições da Federação. De acordo com os clubes, a paralisação do pleito configurava um ato abusivo e ilegal.

No entanto, o desembargador Leonardo de Noronha Tavares, julgador do pedido feito pelos clubes, avaliou que a decisão que suspendeu as eleições da FPF foi "devidamente fundamentada". Por conta disso, ele decidiu recusar a solicitação e manter a determinação do desembargador Amilcar Guimarães.

### **Entenda o caso**

As eleições para a escolha de um novo presidente da FPF estavam marcadas para ocorrer nesta quarta-feira (20). No entanto, no dia 12 de abril a Justiça do Pará suspendeu o processo, alegando erros no processo de publicação do edital do novo pleito, assim como na formação do colégio eleitoral.

A liminar, aceita pela Justiça, alega que o edital da eleição foi publicado pela presidente da FPF, Graciete Maués. No entanto, este documento, de acordo com o candidato, deveria ser publicado pela comissão eleitoral, presidida pelo advogado Antônio Barra Britto.

Outro argumento utilizado na liminar foram as irregularidades na composição do colégio eleitoral. Ele solicita que, para as eleições deste ano, seja mantido o colégio eleitoral do pleito de 2021, que também foi anulado.

SECRETARIA DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Segundo a decisão do Tribunal, a Federação deverá formar nova comissão eleitoral, apartada da atual diretoria, manter o colégio eleitoral original (excluindo apenas a Liga Esportiva Viseuense e a Liga Esportiva Municipal de São Domingos do Araguaia) e convocar novas eleições em até 30 dias - contados a partir do dia 11 de abril. O descumprimento da decisão implicará no afastamento e substituição da atual presidente em exercício, Graciete Maués, por um interventor, além de multa de R\$ 50 mil.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



## 2ª VARA CRIMINAL

MP desclassifica responsabilidade de pais do bebê morto

Para a promotoria os promotores do caso não estão aptos para este tipo de caso

terça-feira, 19/04/2022, 18:13 - Atualizado em 19/04/2022, 18:13

- Autor: **Redação DOL**



No dia 23 de março deste ano, um bebê de apenas dois meses, foi encontrado morto dentro do berço onde foi deixado pelos pais. | (crédito: Divulgação)

Segundo os dados levantados pelo Índice Municipal de Gestão Aquila (IGMA), as regiões que concentram a maior taxa de mortalidade infantil estão na região Norte e

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Nordeste do Brasil. Em 2021, apesar de ter uma abrangência menor sobre a mortalidade, o Pará ocupava o 8º lugar no ranking somando 14,62%.

A morte de um bebê de dois meses de idade, que chocou a população de Santarém, após a criança ser encontrada sem vida dentro do berço em que foi deixado pelos pais, no dia 23 de março, já tem um novo capítulo.

Saiu um novo pedido da 3ª vara criminal do Ministério Público que emitiu o parecer dando capitulação penal de abandono de incapaz segundo o artigo 133 do código penal.

O juiz da 3ª Vara Penal da comarca de Santarém, Gabriel Veloso de Araújo, a pedido da promotoria, afastou o dolo eventual do casal Paula Emanuele Medeiros e Fabrício dos Santos Cunha e assim o processo foi redistribuído à 2ª Vara Criminal.

Para a promotoria que atua na 3ª Vara Penal, não houve denúncia em desfavor do casal, pois os promotores só possuem atribuição para crimes dolosos contra a vida e o tráfico, sendo assim, pela falta de competência da vara para julgar o crime, o julgamento será analisado por outro promotor da 2ª vara penal da Comarca de Santarém.

### **Relembre o caso**

No dia 23 de março deste ano, um bebê de apenas dois meses, foi encontrado morto dentro do berço onde foi deixado pelos pais que foram beber em um bar as proximidades da casa onde moravam no bairro Vitória Régia, em Santarém, Oeste do Pará.

Segundo relator, o casal estava bebendo e começou a discutir. Após o desentendimento, a mãe do bebê alegou para os policiais que atenderam a ocorrência, que o pai era o culpado pela morte da criança. No entanto, foi constatado que ele não estava no local.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



O serviço de atendimento Móvel de Urgência (Samu) confirmou a morte do bebê, o centro de perícias foi acionado e o casal foi presos na 16ª Seccional de Polícia Civil para esclarecimentos dos fatos.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Testemunha do caso Yasmin recebe voz de prisão por desacato

Ocorrência foi no segundo dia da reconstituição do fato. Morte ocorreu em dezembro do ano passado

terça-feira, 19/04/2022, 15:47 - Atualizado em 19/04/2022, 17:30 - Autor: **DOL**



Ocorrência foi feita durante o trabalho de perícia do crime | Arquivo / RBATV

O caso envolvendo a morte da jovem Yasmin Macedo teve uma ocorrência envolvendo uma das testemunhas, que acabou resultando em voz prisão.

Uma das pessoas que estavam **durante a reconstituição do crime recebeu voz de prisão durante o episódio, que ocorreu no último dia 13 de abril.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com informações de policiais, Cecilia Souza de Souza cometeu o crime de desacato perante servidoras da Polícia Civil, onde se descontrolou no segundo dia do trabalho de investigações da morte da jovem Yasmim Cavaleiro de Macedo, em dezembro do ano passado.

Além de desacato, a jovem estava bastante nervosa com a demora no trabalho de perícia do crime e foi orientada pelos policiais que é de praxe haver alguma demora. Cecilia também estava bastante irritada e rejeitou alimentos oferecidos às testemunhas.

Segundo nota da Polícia Civil do Pará, a jovem recebeu voz de prisão após os trabalhos e assinou um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), no qual irá responder ao crime em liberdade.

## **VEJA**

*A Polícia Civil informa que uma das testemunhas que participaram da reprodução simulada sobre o caso da morte da estudante Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo foi autuada em flagrante por desacato a uma policial civil que participava da operação. Um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) foi registrado no local e a mulher foi liberada.*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Pais de bebê encontrado morto em Santarém vão responder por abandono de incapaz

20 ABR 2022 - 08H33ATUALIZADO 20 ABR 2022 - 09H02



Crédito: Reprodução/Redes Sociais

[Paula Mannuelle Henn Medeiros e Fabrício Cunha dos Santos, pais do bebê de 2 meses encontrado morto na madrugada do dia 23 de março](#), na casa onde o casal morava, no bairro Vitória Régia, em Santarém, oeste do Pará, vão responder na Justiça por “Abandono de incapaz qualificado pelo resultado morte e majorado pela prática por ascendente”.

O casal que na fase de inquérito policial foi autuado por homicídio na forma de dolo eventual (quando não há intenção de matar, mas se assume o risco) não vai ser julgado por Júri Popular, graças à manifestação da Promotoria de Justiça pela qualificação do crime como abandono de incapaz e o acolhimento por parte da 3ª Vara Criminal, privativa do Tribunal do Júri.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na manifestação ao Poder Judiciário, que tem data de 12 de abril, o promotor destacou que não por se tratar de um crime doloso contra a vida e não envolver entorpecentes, não compete a 3ª Vara Criminal. E pediu que a vara em questão, reconhecesse incompetência para apreciação do caso.

Paula Mannuelle Henn Medeiros e Fabrício Cunha dos Santos estão presos desde o dia 23 de março. As defesas dos dois ingressaram com pedido de liberdade provisória, que deve ser avaliado pelo juiz da 2ª Vara Criminal.

*Com informações do G1*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Testemunha do caso Yasmin Macêdo é autuada por desacatar policial civil durante reconstituição

**Cecilia Souza de Souza teria falado: "Vocês todos vão tomar no c\*!". A PF informou que um Termo Circunstanciado de Ocorrência foi registrado**

Por g1 Pará — Belém

19/04/2022 19h22 Atualizado há 15 horas



Jovem Yasmin Macedo desapareceu ao sair em passeio de lancha — Foto: TV Liberal/Reprodução

Uma das testemunhas que foi intimada para participar da reconstituição simulada da morte de Yasmin Macêdo foi autuada por desacatar uma polícia civil. A reconstituição ocorreu nos dias 12 e 13 de abril, em [Ananindeua](#), Região Metropolitana de Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

A influencer Yasmin Macêdo morreu em dezembro do ano passado, durante um passeio de lancha.

Segundo a Polícia Civil, a testemunha Cecília Souza de Souza foi autuada em flagrante por desacato a uma policial civil que participava da operação.

Cecília Souza teria falado a policial durante a reconstituição: “Vocês todos vão tomar no c\*! Isso aqui é uma palhaçada! Cadê o mandado do juiz! Palhaços, tudo palhaçada”

A PC informou que um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) foi registrado no local, após a ocorrência. Na sequência a mulher foi liberada.

Cerca de 200 agentes, entre policiais civis, bombeiros, Marinha, polícia científica, participam da reconstituição simulada, com auxílio de 16 embarcações, além de 18 testemunhas do caso.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Plantão policial: três mandados de prisão são cumpridos em diferentes bairros de Santarém

**As prisões foram efetuadas nos bairros Prainha, Uruará, e na ocupação Bela Vista do Juá na terça-feira (19).**

Por g1 Santarém e região — PA

20/04/2022 09h09 Atualizado há uma hora



Casos foram registrados durante Plantão Policial na Seccional de Polícia Civil em Santarém — Foto: Arte/G1

Três mandados de prisão foram cumpridos durante o plantão da delegacia de [Santarém](#), Oeste do Pará, na terça-feira (19). A primeira prisão foi feita no bairro Prainha, a segunda na ocupação Bela Vista do Juá, e a terceira no bairro Uruará.

Na manhã de ontem, Moisés Soares Cerdeira, popularmente conhecido como 'morcegão' foi preso no bairro Prainha.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Ele estava com um mandado de prisão em aberto por crime de roubo. Após a identificação, Moisés foi encaminhado para a delegacia, onde aguardará transferência para o presídio Silvio Hall de Moura.

Joilson da Silva Mendes foi preso na tarde de terça-feira, também por possuir um mandado de prisão em aberto pelo crime de roubo. Após a polícia fazer a identificação do suspeito, ele foi encaminhado a 16ª seccional onde vai aguardar a realização dos procedimentos cabíveis.

Ainda na tarde de terça-feira, Enoque da Silva Xavier Júnior foi preso no bairro Uruará. Ele também possuía um mandado de prisão em aberto por roubo. Ele foi encaminhado a delegacia de polícia de [Santarém](#) onde vai aguardar a realização das medidas cabíveis.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Pais de bebê encontrado morto no bairro Vitória Régia vão responder por abandono de incapaz

**Por não ter sido enquadrado como homicídio com dolo eventual, o caso não vai tramitar na 3ª Vara Criminal.**

Por Sílvia Vieira, g1 Santarém e Região — PA

19/04/2022 16h07 Atualizado há 18 horas



Paula Mannuelle Medeiros e Fabrício dos Santos Cunha deixaram bebê sozinho enquanto foram pro bar; bebê morreu — Foto: Reprodução/TV Tapajós

Paula Mannuelle Henn Medeiros e Fabrício Cunha dos Santos, pais do bebê de 2 meses encontrado morto na madrugada do dia 23 de março, na casa onde o casal morava, no bairro Vitória Régia, em [Santarém](#), oeste do Pará, vão responder na Justiça por “Abandono de incapaz qualificado pelo resultado morte e majorado pela prática por ascendente”.

O casal que na fase de inquérito policial foi autuado por homicídio na forma de dolo eventual (quando não há intenção de matar, mas se assume o risco) não

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

vai ser julgado por Júri Popular, graças à manifestação da Promotoria de Justiça pela qualificação do crime como abandono de incapaz e o acolhimento por parte da 3ª Vara Criminal, privativa do Tribunal do Júri.

“Nesse crime, o elemento subjetivo ‘é o dolo, consistente na vontade livre e consciente de abandonar a vítima, de modo a expor a perigo a sua vida ou saúde. Admite-se o dolo tanto na modalidade direta quanto na eventual. Consuma-se o delito com o abandono do incapaz, desde que haja perigo concreto para a vida ou a saúde da vítima’. Assim, o delito praticado pelos indiciados se consumou no momento em que ‘abandonaram’ o incapaz sozinho em casa, sem nenhuma assistência”, argumentou o promotor Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge, da 5ª Promotoria de [Santarém](#).

Na manifestação ao Poder Judiciário, que tem data de 12 de abril, o promotor destacou que não por se tratar de um crime doloso contra a vida e não envolver entorpecentes, não compete a 3ª Vara Criminal. E pediu que a vara em questão, reconhecesse incompetência para apreciação do caso.

O juiz Gabriel Veloso recebeu a manifestação do MPPA no dia 13 de abril, e acolheu o entendimento do promotor Samir Dahas. “Considerando a manifestação do MPPA vinculado a esse Juízo que de forma clara e patente determina que esse Juízo é incompetente para processamento e julgamento do presente processo, eis que não existe a caracterização do animus necandi, o que afasta o crime de homicídio por dolo eventual, esse Juízo também acolhe aludido entendimento (...), por isso, reconheço a incompetência desse Juízo e determino a redistribuição desse processo a uma das Varas Criminais”.

Paula Mannuelle Henn Medeiros e Fabrício Cunha dos Santos estão presos desde o dia 23 de março. As defesas dos dois ingressaram com pedido de liberdade provisória, que deve ser avaliado pelo juiz da 2ª Vara Criminal.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)